

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng^o João Gonçalves da Costa e Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Maio.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do n^o 1 do Art^o 68^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Graça Sales (Divisão Financeira), Eng^o António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção), Dr^a Cruz Semedo (Oficial Público), Dr^a Lubélia Ferreira (Divisão de Recursos Humanos e Administração), Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural) e Fiscal Municipal João Requeixa (Sector de Fiscalização e Controlo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do n^o 1 do Art^o 68^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que a Divisão, solicitaram o agendamento dos processos que passarão a constituir, respectivamente, os Pontos N^{os} da referida Ordem de Trabalhos.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o n^o 1 do Art^o 90^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Mapas da Divisão de Projectos e Urbanismo, com o registo das receitas da SPU, relativas e “licenciamentos novos” e “outras receitas”, referentes ao período de 16 de Abril a 6 de Maio de 2008 (n^o 3 do Art^o 65^o da Lei n^o 169/99, de 18/09);

- Informação/Proposta Nº 15/2008, de 20 de Março, do GRHAT, enviando o “Balanço Social 2007”;

- Ofícios Nº 58 de 24 de Abril de 2008 da Junta de Freguesia do Espírito Santo e Nº 30 de 28 de Abril de 2008 da Junta de Freguesia de São Simão, enviando as respectivas Prestações de Contas do Ano de 2007;

- Ofício Nº 64/08, de 30 de Abril de 2008, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa, no qual a Comandante Interina da Corporação dá conhecimento de ter assumido o cargo, apresentando cumprimentos;

- Ofício Nº 250/2008, de 14 de Abril, da Caixa Geral de Depósitos de Nisa, dando conhecimento do saldo da conta da Campanha “Escola Solidária”;

- Carta da Confraria Gastronómica do Norte Alentejano, com data de 22 de Abril de 2008, agradecendo a colaboração da Câmara Municipal de Nisa na realização da VI Cerimónia de Entronização de novos confrades;

- E.mail enviado pelo Grupo Popular e Recreativo Cabanense, de Cabanas / Palmela, agradecendo a forma cordial como foram recebidos em Nisa, aquando da exibição de um espectáculo no âmbito das comemorações do 25 de Abril.

Informações do Eleitos

Não se verificou qualquer intervenção dos Eleitos presentes na Reunião.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 185/2008

Acta Nº 7/2008, da Reunião Ordinária de 2 de Abril de 2008.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 7/2008, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 2 de Abril de 2008, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 3 – DF/SC – Deliberação Nº 186/2008

Acta Nº 9/2008, da Reunião Extraordinária de 23 de Abril de 2008.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 9/2008, referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 23 de Abril de 2008, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 187/2008

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 84, correspondente ao dia 5 de Maio de 2008 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 1.771.371,28€
- Operações não orçamentais: 144.325,85€

Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 188/2008

4ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008. Ratificação.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, para cumprimento do que dispõe a alínea d) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e conforme conteúdo da Informação/ Proposta Nº 27/08, datada do dia 21 de Abril de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e como determina o nº 3 do Artº 68º da anteriormente referida Lei nº 169/99, o Despacho da Presidente da Câmara datado de 21 de Abril de 2008, através do qual havia sido autorizada a realização da 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008, que tem enquadramento no Ponto 8.3.2.3 do POCAL e que é do valor de 8.970,00€ em deduções – Acções Mais Relevantes.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 189/2008

4ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008. Ratificação.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, para cumprimento do que dispõe a alínea d) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e conforme conteúdo da

Informação/ Proposta Nº 26/08, datada do dia 21 de Abril de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e como determina o nº 3 do Artº 68º da anteriormente referida Lei nº 169/99, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datado de 21 de Abril de 2008, através do qual havia sido autorizada a realização da 4ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008, que tem enquadramento no Ponto 8.3.2.3 do POCAL e que é do valor de 8.970,00€, tanto em reforços como em deduções – Em despesa corrente.

Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 190/2008

Venda da propriedade plena do lote nº 2 da Zona de Actividades Económicas de Nisa / “Lage do Marco”.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/ Proposta Nº 56/08, datada do dia 17 de Abril de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alienar, através de venda, nos termos e condições constantes do Regulamento de Venda de Lotes da Zona de Actividades Económicas de Nisa, publicado pelo Aviso Nº 4841/2007, na II Série do Diário da República de 14 de Março de 2007, designadamente, as cláusulas dos seus Artºs 11º, 12º e 15º, ou seja, *“Durante o prazo de dez anos, contados a partir da data de celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda ou cedência a qualquer título dos lotes e construções existentes, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal”, “O Município de Nisa gozará do direito de preferência sobre as transmissões dos terrenos e as construções nele existentes durante dez anos, contados a partir da data de celebração da escritura de compra e venda, ou até à primeira transmissão” e “O não cumprimento dos prazos e normas estabelecidos no presente regulamento, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas, para o Município, sem direito a qualquer indemnização. A reversão opera-se por decisão da Câmara Municipal, sendo competentes para a respectiva declaração, o Tribunal da comarca de Nisa”,* a propriedade plena do lote nº 2 / “Lage do Marco”, sito na Zona de Actividades Económicas de Nisa, com a área de 4.066,56m², inscrito na matriz predial da freguesia do Espírito Santo, da Vila e Concelho de Nisa sob o artº 3164, descrito na Conservatória do Registo Predial do mesmo concelho sob o nº 2304, que confronta pelo Norte com José Maria Rufino Semedo Charrinho e outro, pelo Sul com o lote nº 1, pelo Nascente com caminho público e pelo Poente com José Maria Quinteiro, José Semedo Charrinho e José da Piedade Marques, à Firma “Lena Engenharia e Construções (Madeira), S.A.”, pelo valor de 8.924,81€ (oito mil, novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e um cêntimos).

Ponto Nº 8 – OP – Deliberação Nº 191/2008

Minuta do contrato de trabalhos a mais, com preços de contrato e com preços acordados, da empreitada de “Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa/ Balneário e Centro de Internamento”. Ratificar.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 05/08, datada do dia 16 de Abril de 2008, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade

e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data do dia 16 de Abril de 2008 e através do qual foi aprovada a minuta do contrato de trabalhos a mais, com preços de contrato e com preços acordados, da empreitada de “Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa/ Balneário e Centro de Internamento”, a assinar entre o Município de Nisa e a Firma adjudicatária dos trabalhos, isto é, a “Lena Engenharia e Construções, S.A.”.

Ponto Nº 9 – GRHAT – Deliberação Nº 192/2008

PEPAL 2008 – 2ª Edição. Designação de tutores. Ratificação.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e na sequência da divulgação da listagem com a distribuição de estágios no âmbito da 2ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local para 2008, por parte da Direcção-Geral das Autarquias Locais, o Município de Nisa foi contemplado com três áreas funcionais, das quatro a que se havia pré-candidatado.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 21/08, com data de 24 de Abril de 2008, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datado do dia 30 de Abril de 2008 e através do qual foram designados, para desempenhar as funções de tutores nas áreas que também se referem, os seguintes trabalhadores municipais:

- Na área das Finanças e Administração, o Dr. Jaime Bizarro
- Na área do Ordenamento do Território, a Arqtª Maria José Catela
- Na área de Projectos e Urbanismo, o Engº Luís Marques

Ponto Nº 10 – DOEM – Deliberação Nº 193/2008

Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos (2ª Fase) – Programa AGRIS. Plano de Segurança e Saúde. Ratificar.

Tendo em conta o que determina o Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 96/08, datada do dia 24 de Abril de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data de 29 de Abril de 2008 e através do qual foi decidido aprovar o Plano de Segurança e Saúde para os trabalhos de “Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos (2ª Fase) – Programa AGRIS, uma vez que a referida obra está incluída no Programa AGRIS – Acção 3 – Sub-Acção 3.4.

Ponto Nº 11 – GDT – Deliberação Nº 194/2008

Atribuição de subsídio à Paróquia de Nossa Senhora da Graça de Nisa.

Tendo em conta que o património religioso, nomeadamente no que diz respeito as Igrejas, é um alvo preferencial dos turistas que visitam o Concelho de Nisa, dando continuidade ao que se vem praticando nos anos transactos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 17/08, datada do dia 24 de Abril de 2008, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio à Paróquia de Nossa Senhora da Graça de Nisa, no valor de 7.500,00€, destinado a fazer face às despesas relacionadas com o pagamento à responsável pela abertura da Igreja Matriz de Nisa e aquisição de material de divulgação e logística.

Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 195/2008

Realização da 28ª Feira do Livro de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 04/2008, datada do dia 30 de Abril de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Núcleo da Biblioteca, cuja cópia fica arquivada em pasta

anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a realização da 28ª Feira do Livro de Nisa, nos seguintes moldes:

- . Data da realização: De 28 de Maio a 1 de Junho de 2008
- . Local da realização: Praça da República, em Nisa
- . Horário de funcionamento: 4ª, 5ª e 6ª Feira – Das 10H00 às 13H00 e das 15H00 às 24H00; Sábado e Domingo – Das 15H00 às 24H00
- . Desconto a praticar: A partir dos 20%-30%, conforme os efectuados pelas editoras
- . Programas de animação:
 - Dia 28/05: Animação musical pelo grupo “Quintarolas” (600,00€+IVA)
 - Dia 29/05: Animação musical pela Orquestra Disbundixie (1.200,00€+IVA)
 - Dia 30/05: Animação musical pelo grupo “O Semeador” (600,00€+IVA)
 - Dia 31/05: Animação musical pela “Ensemble de Trombones”
 - Dia 01/06: Animação de rua, ateliers de fantoches, de pintura e de materiais de desperdício, exibição da peça teatral “Mãe Natureza” e actuação das crianças da Escola de Música da Sociedade Musical Nisense
- . O som será assegurado pela Firma “Sousa e Casimiro”, pelo valor de 2.400,00€+IVA

Ponto Nº 13 – DDSC – Deliberação Nº 196/2008

Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Maio de 2008.

Aprovar, por unanimidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 11/08, datada do dia 30 de Abril de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cine-Teatro, a programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Maio de 2008, a qual contará na exibição de filmes nos dias 3 e 4 (“Autópsia de um Crime”), 10 e 11 (“10.000 A.C.”), 18 (“Duas Irmãs, Um Rei”) e 24 e 25 (“As Crónicas de Spiderwick”) e, ainda, na exibição da peça de teatro “O Meu Rapaz é Rapariga”, no dia 17.

Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 197/2008

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Conforme solicitação apresentada nesta Câmara e nos termos das informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do respectivo Pelouro, datado de 23 de Abril de 2008 e através do qual foi decidido disponibilizar transporte municipal ao Grupo de Contradanças Alpalhoense, que se deslocou a Fátima em 27 do mesmo mês, não sendo, para o efeito, declarado o interesse público da iniciativa, uma vez que o mesmo grupo praticou uma actividade que não se enquadra no conteúdo da Deliberação Nº 39/2008, tomada em Reunião de Câmara realizada em 6 de Fevereiro de 2008 pois, sendo um grupo folclórico, não actuou como tal.

Haverá lugar ao pagamento das taxas devidas pela utilização da viatura.

Ponto Nº 15 – DDSC – Deliberação Nº 198/2008

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Conforme solicitações apresentadas nesta Câmara e nos termos das informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar transporte às seguintes associações e instituições:

- À Sociedade Musical Nisense, com declaração de interesse público pelo serviço prestado, por o mesmo se enquadrar no conteúdo da Deliberação Nº 39/2008, tomada em Reunião Ordinária da Câmara realizada no dia 6 de Fevereiro de 2008, para deslocação da banda de música a Santo Amaro/Sousel, no dia 10 de Maio de 2008;

- Sem declaração de interesse público pelos serviços a prestar, por os mesmos não se enquadrarem no conteúdo da Deliberação Nº 39/2008, tomada em Reunião Ordinária da Câmara realizada no dia 6 de Fevereiro de 2008:

- . À Junta de Freguesia de Arez, para excursão de idosos a Peniche, no dia 7 de Junho de 2008;

. À Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, para excursão de idosos a Lisboa (Parque das Nações), no dia 5 de Junho de 2008;

. À Associação APTOS de Tolosa, para excursão de sócios e familiares a Lisboa (Jardim Zoológico), no dia 18 de Maio de 2008.

A disponibilização do transporte à Sociedade Musical Nisense, será sem pagamento das taxas devidas pelo acto, enquanto que os respeitantes à Junta de Freguesia de Arez, à Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo e à Associação “APTOS” de Tolosa, serão com pagamento das mesmas.

Ponto Nº 16 – DDSC – Deliberação Nº 199/2008

Programa “Conforto Habitacional para Pessoas Idosas”. Celebração de Protocolo entre o Município de Nisa e o Instituto de Segurança Social. Ratificar.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 12/08, datada do dia 2 de Maio de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho com data de 5 de Maio de 2008, da Vereadora do respectivo Pelouro, através do qual foi decidida a celebração de um Protocolo entre o Município de Nisa e o Instituto de Segurança Social, I.P., no âmbito do Programa “Conforto Habitacional para Pessoas Idosas”, criado ao abrigo do Despacho Normativo nº 6716-A/2007, de 5 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 3293/2008, de 11 de Fevereiro.

Ponto Nº 17 – DPU – Deliberação Nº 200/2008

Colocação de sinalização viária em diversos locais do Concelho de Nisa.

Sobre o assunto em epígrafe, nos termos das solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa por um grupo de moradores do Largo António José de Almeida, em Nisa e pela Junta de Freguesia de Amieira do Tejo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e conforme conteúdo das Informações/Propostas Nº 17/08 de 31 de Maio de 2008 e 19/08, de 7 de Abril de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o seguinte:

- Não proceder à colocação do sinal de estacionamento proibido solicitado pelos moradores do largo António José de Almeida, em Nisa, uma vez se ter verificado não haver necessidade em tal, porquanto o ponto 1 da alínea c) do Artº 50º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de Fevereiro já prevê a proibição de estacionamento de veículos nos lugares de acesso a propriedades, como é o caso de garagens;

- Colocação de dois sinais de estacionamento proibido na Rua do Adro e na Rua da Igreja, dois sinais de proibição de exceder 30Km/h na Rua da Cruz e um espelho parabólico na confluência da Rua do Poço com a Rua da Igreja, todas em Amieira do Tejo devendo ser dado conhecimento do teor da presente Deliberação à Guarda Nacional Republicana de Nisa e à Junta de Freguesia de Amieira do Tejo.

Ponto Nº 18 – DPU – Deliberação Nº 201/2008

Atribuição de numeração de polícia.

Tendo em conta a solicitação apresentada nesta Câmara Municipal e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 88/08, datada do dia 17 de Abril de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, que se atribua o nº 6-A de polícia a um prédio pertencente a Nazaré do Rosário Pereira Pires dos Santos, sito na Rua Nova, em Pé da Serra, da freguesia de São Simão, deste Concelho, devendo ser cumprido o disposto no Ponto 8 das Normas de Atribuição de Números de Polícia no Concelho de Nisa (*“Os números deverão ser colocados a meio ou por cima das vergas das portas ou, quando aquelas não existam, na primeira ombreira no sentido da numeração”*).

Ponto Nº 19 – GAP – Deliberação Nº 202/2008

Realização da “IX Mostra de Produtos Tradicionais”, em Tolosa. Pedido de isenção de pagamento de taxas. Ratificar.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada e conforme conteúdo das informações prestadas pelos Serviços respectivos, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara com data de 22 de Abril de 2008 e através do qual foi decidido isentar a Junta de Freguesia de Tolosa do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de ruído e acidental de recinto, para a realização, naquela localidade, da “IX Mostra de Produtos Tradicionais” que teve lugar no dia 27 de Abril de 2008.

Ponto Nº 20 – DOEM – Deliberação Nº 203/2008

Arranjo urbanístico das ruas envolventes à Igreja de Tolosa. Prorrogação do prazo da obra.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 83/08, datada do dia 11 de Abril de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a prorrogação do prazo da obra de “Arranjo urbanístico das ruas envolventes à Igreja de Tolosa”, por mais trinta e cinco dias e sem direito a revisão de preços.

O Vereador Mário Condessa votou contra, referindo que *“as empresas têm que começar a entender que as obras são para acabar nos prazos por que são adjudicadas”*.

Ponto Nº 21 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que possam vir a encontrar-se na sala, sendo que, nesta Reunião, não havia nenhum.

Ponto Nº 22 – SAA – Deliberação Nº 204/2008

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por oito folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)



MUNICÍPIO DE NISA

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Reunião, realizada
em/...../..... e aprovada por,
conforme Deliberação Nº/.....

- Favor:

- Abstenção:

| - Contra: